Comissão Justiça e Redação

PARECER Nº 77/2026

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis **(30/10/2026)**, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Justiça e Redação*** para análise do **Projeto de Lei nº 81/2026**. **SÚMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 11.197.355,38 (onze milhões cento e noventa e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 81/2026 autoriza crédito especial de até R$ 11.197.355,38 para a inclusão de dotações orçamentárias referentes à construção do Centro de Atendimento Municipal à Saúde, à aquisição de equipamentos e material permanente para transporte sanitário e a despesas de manutenção das áreas de educação e saúde.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O art. 1º distribui os valores da seguinte forma: R$ 10.627.355,38 para a construção do Centro de Atendimento Municipal à Saúde (R$ 10.415.054,29 e R$ 212.301,09 em duas fontes); R$ 550.000,00 para equipamentos e material permanente vinculados ao incentivo da Resolução SESA nº 590/2026; R$ 15.000,00 para transporte escolar do ensino fundamental e da pré-escola; e R$ 5.000,00 para material, bem ou serviço de distribuição gratuita na Secretaria de Saúde. A soma corresponde ao total pedido.

O art. 2º identifica receitas que, segundo a proposta, servirão para custear o crédito, em valores que também totalizam R$ 11.197.355,38. A justificativa informa que a abertura acarretará aumento no orçamento aprovado, em razão dos recursos indicados.

3. MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

O relator Moacir José da Silva declarou entender que a proposição atendia aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, votando FAVORAVELMENTE à tramitação. O membro José Luiz dos Santos acompanhou o voto, assim como o presidente Edyelson da Silva Cano.

Por unanimidade, a Comissão considerou o Projeto de Lei nº 81/2026 APTO AO PROSSEGUIMENTO da tramitação perante as demais comissões e o Plenário

4. CONCLUSÃO

Mantendo fielmente a deliberação tomada, a Comissão de Justiça e Redação emite PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 81/2026.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2026

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro